



**COMPROVANTE DE ABERTURA**  
**Processo: N° 1257/2023 Cód. Verificador: JME0Y84R**

**Requerente:** 663913 - CLINICA MEDICA DAYAN LTDA  
**CPF/CNPJ:** 51.221.789/0001-41  
**Endereço:** Rua DOM PEDRO II N° 183 **CEP:**85.602-110  
**Cidade:** Francisco Beltrão **Estado:**PR  
**Bairro:** SAO MIGUEL  
**Fone Res.:** Não Informado **Fone Cel.:** Não Informado  
**E-mail:** RIBEAUXDAYAN@GMAIL.COM  
**Assunto:** SETOR DE LICITAÇÃO  
**Subassunto:** SOLICITAÇÕES DIVERSAS  
**Data de Abertura:** 01/08/2023 16:50  
**Previsão:** 31/08/2023

**Telefone Requerente**

Celular: (91) 98530-1624

**Documentos do Processo**

Quantidade de Documentos: 0 Quantidade de Documentos Entregues: 0

**Observação**

Entrega de Envelope para Credenciamento no Chamamento Público nº 009/2022.

CLINICA MEDICA DAYAN LTDA  
Requerente

RICARDO FIORI  
Funcionário(a)

Recebido

Handwritten signature and initials in the bottom right corner.

**CLINICA MEDICA DAYAN LTDA**

CNPJ: 51.221.789/0001-41

RUA DOM PEDRO II, N° 183

CEP: 85.602-110, FRANCISCO BELTRAO - PR

e-mail: ribeauxdayan@gmail.com FONE: (91) 8530-1624

**REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA**

●  
A Prefeitura Municipal de Marmeleiro  
Setor de Licitações e Contratos  
Marmeleiro - PR

O interessado abaixo qualificado requer sua inscrição no **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS** para prestação de serviços médicos (Clínico Geral), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para atendimento junto a Equipe da Estratégia da Saúde da Família, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 009/2022, divulgado em 18 de outubro de 2022.

Razão Social: CLINICA MEDICA DAYAN LTDA		
CNPJ: 51.221.789/0001-41		
Telefone: (91) 8530-1624		
E-mail: ribeauxdayan@gmail.com		
● Endereço: RUA DOM PEDRO II		N°: 183
Bairro: SÃO MIGUEL		
CEP: 85.602-110	Cidade: FRANCISCO BELTRAO	Estado: PARANÁ
Banco: nº 001 – BANCO DO BRASIL	Agência: nº 1450-8	
C/C: nº: 59.973-5		



Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário Mensal	Valor Total
01	12	Meses	Serviços de <b>Médico Generalista</b> para atendimento nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), junto à Estratégia da Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais.	RS 19.404,60	RS 232.855,20
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					RS 232.855,20

Valor total da proposta R\$ 232.855,20 (duzentos e trinta e dois mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos)

Francisco Beltrão - PR, 31 de julho de 2023.

---

Dayan Ribeaux Gonzalez  
CPF: 066.005.801-43  
(Sócio Administrador)  
CLINICA MEDICA DAYAN LTDA  
CNPJ: 51.221.789/0001-41

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.221.789/0001-41 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 28/06/2023
NOME EMPRESARIAL <b>CLINICA MEDICA DAYAN LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências</b> <b>86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências</b> <b>86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R DOM PEDRO II</b>	NÚMERO <b>183</b>	COMPLEMENTO <b>CASA 2 LT 01 QD3488</b>
CEP <b>85.602-110</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SÃO MIGUEL</b>	MUNICÍPIO <b>FRANCISCO BELTRAO</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>RIBEAUXDAYAN@GMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(91) 8530-1624</b>		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/06/2023</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/07/2023 às 15:54:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 01**  
**CLINICA MEDICA DAYAN LTDA**  
**CNPJ. Nº. 51.221.789/0001-41 - NIRE Nº. 41211696408**

DAYAN RIBEAUZ GONZALEZ, brasileiro, solteiro, médico, nascimento em 13/08/1978, cubana residente domiciliada na cidade de Francisco Beltrão – PR, na Rua Dom Pedro II, 163, Sobrado 02, Bairro São Miguel, Francisco Beltrão /Pr. CEP. 85.602-110, inscrito no CPF. sob o nº. 066.005.801-43, Portador da CNH. 06364663631/Pr. Emissão em 02/10/2019 vencimento em 01/10/2024, único sócio da sociedade empresarial, Clinica Medica Dayan Ltda com sede na Rua Dom Pedro II, nº 183, Casa 2 LT 01 QD 3488, Bairro São Miguel, Francisco Beltrão, Estado do Paraná CEP. 85-602-110 ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob Nire nº. 41211696408 em data de 28/06/2023, devidamente inscrita no CNPJ. Nº, 451.221.789/0001-41, resolvem por este instrumento particular de Alteração de Contrato modificar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguinte:

**Cláusula Primeira: DA ATIVIDADE,** A sociedade terá objeto o exercício das seguintes atividades: **Atividade médica restrita a consultas, Atividades de atendimento hospitalar e unidades para atendimentos a urgências, Atividades de atendimento em pronto socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências e Aditividade medica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos.**

**Clausula Segunda: Fica Alterado o endereço do empresário:** Rua Dom Pedro II nº, 163- Sobrado 02, Bairro São Miguel, CEP 85602-110, Francisco Beltrão Paraná.

**Clausula Terceira:** Fica elevado o capital Social de r\$ 10.000,00 (dez mil reais) para R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) integralizado em moeda corrente do país neste ato.

**DAYAN RIBEAUZ GONZALEZ CAPITAL – R\$ 20.000,00**

**Cláusula Quarta:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições de presente instrumento.

E, por assim terem justos e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento em 1 (uma) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Salto do Lontra, PR. 06 de Julho de 2023.



\_\_\_\_\_  
Dayan Ribeaux Gonzalez  
Sócio/administrador





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CLINICA MEDICA DAYAN LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06600580143	DAYAN RIBEAUX GONZALEZ

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/07/2023 23:10 SOB Nº 20234698039.  
PROTOCOLO: 234698039 DE 06/07/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12310064583. CNPJ DA SEDE: 51221789000141.  
NIRE: 41211696408. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/07/2023.  
CLINICA MEDICA DAYAN LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

## CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

### CLINICA MEDICA DAYAN LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**DAYAN RIBEAUX GONZALEZ**, CUBANA, SOLTEIRO, MEDICO, nascido(a) em 13/08/1978, nº do CPF 066.005.801-43, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR, na RUA ALEXANDRE BONETTI, nº 163, CASA 2;, São Miguel, CEP: 85602-110;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

#### CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **CLINICA MEDICA DAYAN LTDA**.

#### CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA Dom Pedro II, nº 183, CASA 2 LT 01 QD3488;, São Miguel, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85602110.

#### CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA E ATIVIDADES ATENDIMENTO HOSPITALAR.

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA E ATIVIDADES ATENDIMENTO HOSPITALAR..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

CNAE Nº 8610-1/01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências

#### CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 28/06/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

#### CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em moeda corrente no País

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
DAYAN RIBEAUX GONZALEZ	10000	10.000,00	100,00
TOTAL:	10000	10.000,00	100,00

#### CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **DAYAN RIBEAUX GONZALEZ** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

#### CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

#### CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por

R  
A  
A

## CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA CLINICA MEDICA DAYAN LTDA

lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

### CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

### CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

### CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

### CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

### CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

### CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

### CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Francisco Beltrão - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Francisco Beltrão - PR, 28 de junho de 2023

DAYAN RIBEAUX GONZALEZ  
Sócio/Administrador

*[Handwritten signatures]*





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CLINICA MEDICA DAYAN LTDA consta assinado digitalmente por:

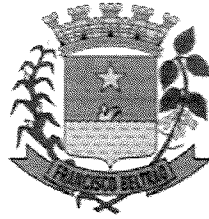
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06600580143	DAYAN RIBEAUX GONZALEZ

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2023 15:04 SOB N° 41211696408.  
PROTOCOLO: 234471123 DE 28/06/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12309593071. CNPJ DA SEDE: 51221789000141.  
NIRE: 41211696408. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/06/2023.  
CLINICA MEDICA DAYAN LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**Nº26335/2023**

**RAZÃO SOCIAL:** CLINICA MEDICA DAYAN LTDA

**CNPJ:** 51.221.789/0001-41

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 319648

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**ALVARÁ:**

**ENDEREÇO:** RUA Dom Pedro II, 183 - CASA 2 LT 01 QD3488; - São Miguel CEP: 85602110 Francisco Beltrão - PR

**ATIVIDADE:** Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos, Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências, Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

<b>DATA</b>	<b>DE</b>	<b>EMISSÃO:</b>	19/07/2023
<b>DATA</b>	<b>DE</b>	<b>VALIDADE:</b>	15/01/2024
<b>FINALIDADE:</b>	<b>CONCORRÊNCIA</b>	/	<b>LICITAÇÃO</b>
<b>CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:</b> 9ZTMHBUFFH9JMX28RCQB			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

-----

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 19/07/2023 - 15:12:10  
Qualquer rasura invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 031109276-94

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **51.221.789/0001-41**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 16/11/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CLINICA MEDICA DAYAN LTDA**  
CNPJ: **51.221.789/0001-41**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:18:08 do dia 19/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/01/2024.

Código de controle da certidão: **EC34.7EB5.94DE.4CBC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signature or initials in the bottom right corner.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 51.221.789/0001-41  
**Razão Social:** CLINICA MEDICA DAYAN LTDA  
**Endereço:** RUA DOM PEDRO II 183 CASA 2 / SAO MIGUEL / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85602-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

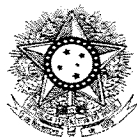
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/07/2023 a 18/08/2023

**Certificação Número:** 2023072007160090836405

Informação obtida em 25/07/2023 08:22:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CLINICA MEDICA DAYAN LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 51.221.789/0001-41  
Certidão n°: 35924042/2023  
Expedição: 19/07/2023, às 15:23:59  
Validade: 15/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLINICA MEDICA DAYAN LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **51.221.789/0001-41**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'd' followed by a vertical line and a horizontal stroke at the bottom.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

CLINICA MEDICA DAYAN LTDA  
CNPJ: 51.221.789/0001-41  
Local da Sede: Francisco Beltrão - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

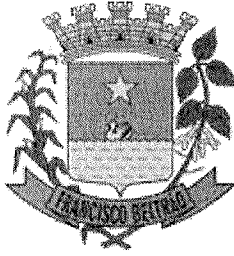
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

FRANCISCO BELTRÃO, 1 de agosto de 2023



Jean Michel Signor  
Técnico Judiciário/Matrícula 16010



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
FRANCISCO BELTRÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E  
TECNOLÓGICO

**Empresa ▶▶ Fácil**

# ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

**NÚMERO: 20230367**

**Razão Social: CLINICA MEDICA DAYAN LTDA**

**Nome Fantasia:**

**CNPJ: 51.221.789/0001-41**

**Inscrição Municipal: 319648**

**Atividade Principal (CNAE) 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas (Não exerce no endereço)**

**Atividade(s) Secundária(s) (CNAE) 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências (Não exerce no endereço), 8610-1/01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências (Não exerce no endereço), 8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos (Não exerce no endereço)**

**Endereço: RUA Dom Pedro II, 183, CASA 2 LT 01 QD3488; São Miguel**

**Município: Francisco Beltrão**

**CEP: 85602110**

**Protocolo: PRP2376390002**

**Local e data: Francisco Beltrão, segunda, 31 de julho de 2023**

**Validade:**

**LILIANA PAULA DE ANDRADE**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico

**Observação**

Código de Autenticidade: **23ACLENH9I**

"EMITIDO PELO SERVIDOR: MILTON BRESOLIN"



58B-V<sub>R</sub>

31/07/2023, 11:05

empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/processo/imprime-modelo/tipo\_alvara/1/cod\_alvara/23436051/co\_protocolo/PRP2376390002/

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

*[Handwritten signature]*

**CLINICA MEDICA DAYAN LTDA**

CNPJ: 51.221.789/0001-41

RUA DOM PEDRO II, N° 183

CEP: 85.602-110, FRANCISCO BELTRAO - PR

e-mail: ribeauxdayan@gmail.com FONE: (91) 8530-1624

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a legislação vigente declaramos que o responsável técnico pelos serviços, é :

N°	Nome	Especialidade	N° do Registro Órgão de Classe	Data do Registro	Assinatura
01	Dayan Ribeaux Gonzalez	Generalista	52781	06/07/2023	

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais, com relacionamento junto à empresa, dentro das Leis Trabalhistas vigentes.

Francisco Beltrão - PR, 31 de julho de 2023.

Dayan Ribeaux Gonzalez  
CPF: 066.005.801-43  
(Sócio Administrador)  
CLINICA MEDICA DAYAN LTDA  
CNPJ: 51.221.789/0001-41



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

### Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **DAYAN RIBEAUX GONZALEZ**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **52781** desde **06/07/2023**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

**Esta Certidão tem validade até o dia 11/10/2023.**

Chave de validação [2941a60765eeb3b8adcbe074ba18becd1f7691b0](#)

Emitida eletronicamente via internet em **11/07/2023**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: [www.crmpr.org.br](http://www.crmpr.org.br)

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
UNIDADE DE DIPLOMAS

**CERTIFICADO DE REVALIDAÇÃO**

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, tendo em vista o § 2º do art. 48 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e a Portaria Interministerial MEC/MS nº 278, de 17 de março de 2011, certifica que DAYAN RIBEAUX GONZALEZ obteve a REVALIDAÇÃO do seu diploma, expedido pelo Instituto Superior de Ciências Médicas de Santiago de Cuba - Cuba, com equivalência ao diploma de **MÉDICO**, em conformidade com a Lei nº 13.959, de 18 de dezembro de 2019, e a Resolução nº 10, de 12 de maio de 2017, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão desta Universidade.

Curitiba, 08 de maio de 2023.

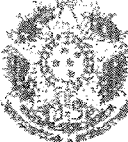
  
\_\_\_\_\_  
Prof. Dr. Ricardo Marcelo Fonseca  
Reitor

CONFERE COM  
O ORIGINAL

07 MAI 2023


  
\_\_\_\_\_  
ASSINATURA

*PA*  
*CA*

 **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**  
Pró-Reitoria de Graduação  
NAA - Unidade de Diplomas

Por delegação de competência do D.A.U., Portaria nº 71, de 21/10/77, Portaria da SESU, nº 30, de 23/05/79, e nos termos da Portaria Ministerial nº 726, de 21/10/77.

Diploma registrado sob nº **9363**, no  
Livro RVD 22, Fls 2, Proc. 23075.022634/2023-40  
Curitiba, 08 de maio de 2023

  
Luciano André Vanz  
Diretor da Unidade de Diplomas

Por delegação de competência, de acordo com o art. 6º do Decreto nº 83.937/79 e nos termos da Portaria nº 2.098, de 20 de maio de 2019 do Reitor da UFPR.

CONFERE COM  
O ORIGINAL

01 ABO. 2023

*Rudo da*  
ASSINATURA

586-7

República Federativa do Brasil  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, Professor Jaime Arturo Ramírez,  
certifica que

*Dayan Ribcaux Gonzalez*

concluiu o curso de Especialização em  
Estratégia Saúde da Família,

fazendo jus ao certificado de Especialista, conforme a legislação.

Belo Horizonte, 16 de março de 2016.

Certificado

*[Signature]*  
Diretor da Unidade

*[Signature]*  
Pró-Reitor de Pós-Graduação

*[Signature]*  
Reitor



**UFMG**

Este certificado terá validade acompanhado do respectivo Histórico Escolar.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Registro efetuado nos termos da Lei Nº 8.394/96 de  
20/12/1996 -- Artigo 48 -- Parágrafo 1º

Número 419 Livro RC 2016/2  
 Proc. nº 2016/07.01886  
 Belo Horizonte, 01 AGOSTO 2016

*Luciana*  
 Luciana Moreira de Avelar  
 Diretora da Divisão de Registro de Diplomas

*Camisassa*  
 Denise Cláudia Matta Fagundes Zarate  
 Diretora do Departamento de Registro e Controle Acadêmico

**APOSTILA**

Assina o presente diploma como  
Diretora do Departamento de Registro  
e Controle Acadêmico a Vice- Diretora  
Sirlene Bustamante Matos Camisassa  
Matricula 117390

*Ed*

## **CLINICA MEDICA DAYAN LTDA**

CNPJ: 51.221.789/0001-41

RUA DOM PEDRO II, N° 183

CEP: 85.602-110, FRANCISCO BELTRAO - PR

e-mail: ribeauxdayan@gmail.com FONE: (91) 8530-1624

### **DECLARAÇÃO UNIFICADA**

#### **À Comissão Permanente de Licitação**

Pelo presente instrumento, a empresa CLINICA MEDICA DAYAN LTDA, CNPJ nº 51.221.789/0001-41, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 183, Sobrado 02, Bairro São Miguel, CEP 85602-110, Francisco Beltrão, Paraná, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz.
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Dayan Ribeaux Gonzalez, Portador(a) do RG sob nº V9697630, ÓRGÃO EMISSOR: DRE DF e CPF nº 066.005.801-43, cuja função/cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura do Contrato.**
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:  
**E-mail:** ribeauxdayan@gmail.com  
**Telefone:** (91) 8530-1624
- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.



8) Nomeamos e constituímos o senhor Dayan Ribeaux Gonzalez, portador do CPF/MF sob n.º 066.005.801-43, para ser o responsável para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao Chamamento Público n.º 009/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato.

Francisco Beltrão - PR, 31 de julho de 2023.



---

Dayan Ribeaux Gonzalez  
CPF: 066.005.801-43  
(Sócio Administrador)  
CLINICA MEDICA DAYAN LTDA  
CNPJ: 51.221.789/0001-41



590<sub>K</sub>

TELEIRO  
D Nº 009/2022  
)  
AYAN LTDA

*A*

*R*

*A*

*P*

*A R K P*